



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 16 de fevereiro de 2011

Edição nº 206

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 511, de 14 de fevereiro de 2011

Concede permissão de uso do Ginásio de Esportes “Jaime Zeni” à Associação dos Amigos do Basquetebol Masculino de Toledo – ABATOL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 4.737, de 11 de fevereiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida à Associação dos Amigos do Basquetebol Masculino de Toledo – ABATOL a permissão de uso do Ginásio de Esportes “Jaime Zeni”, para a realização de treinamentos e disputas de jogos de competições de que a permissionária venha a participar.

Parágrafo único – A permissão de uso de que trata este Decreto é gratuita e por tempo determinado, com término em 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º – O Município de Toledo poderá, a seu critério, utilizar ou destinar o Ginásio de Esportes a que se refere este Decreto para outras finalidades, observada a sua disponibilidade, sem prejuízo do cumprimento do calendário de competições de que a permissionária venha a participar.

Art. 3º – Serão de responsabilidade do Município de Toledo a manutenção, a conservação e a limpeza do Ginásio de Esportes “Jaime Zeni”, bem como as despesas decorrentes do consumo de água e energia elétrica a ele relativas.

Art. 4º – São direitos da permissionária, a serem exercidos exclusivamente por ocasião da realização de disputas de competições de que a permissionária venha a participar:

- I – explorar a venda de placas publicitárias no espaço esportivo a ela ora cedido;
- II – explorar o serviço de cantina durante tais eventos;
- III – proceder à cobrança de ingressos.

§ 1º – Eventual contrato de venda de placas publicitárias a ser firmado pela permissionária não poderá ser por prazo superior ao de duração da presente permissão de uso.

§ 2º – As placas que forem instaladas no Ginásio de Esportes nos termos deste artigo deverão ser dele retiradas no prazo de até vinte e quatro horas após o término de cada disputa ou competição.

Art. 5º – São deveres da permissionária:

- I – zelar pela conservação do espaço esportivo a ela cedido por este Decreto;

II – ceder o espaço objeto da presente permissão ao Município de Toledo, nos termos do artigo 2º deste Decreto.

Art. 6º – Caberá, também, à permissionária a responsabilidade pela indenização de eventuais prejuízos causados ao patrimônio público ora a ela cedido, assim como a responsabilidade por danos que eventualmente possam vir a ser causados a terceiros, em decorrência da utilização dos bens objeto desta permissão.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MAURO MAURI MAIORKI
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 88, de 15 de fevereiro de 2011

Nomeia **Ione Janete Bernhard** no cargo em comissão de Secretária de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Ione Janete Bernhard** no cargo em comissão de Secretária de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 16 de fevereiro de 2011, ficando exonerada, na mesma data, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município, do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 16 de fevereiro de 2011

Edição nº 206

Página 2

PORTARIA Nº 89, de 15 de fevereiro de 2011

Nomeia **Mariana Cristina Winnikes** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Mariana Cristina Winnikes** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de 16 de fevereiro de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 90, de 15 de fevereiro de 2011

Exonera, a pedido, **Elaine Kaiber** do cargo de Professor de Educação Infantil da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 4.059, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Elaine Kaiber** do cargo de Professor de Educação Infantil da rede municipal de ensino, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 7 de fevereiro de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 91, de 15 de fevereiro de 2011

Ascende a servidora **Rosana dos Reis da Costa Cerbarro** ao cargo de Enfermeiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, ainda, a aprovação da servidora **Rosana dos Reis da Costa Cerbarro** no Concurso Público nº 01/2009 para o cargo de Enfermeiro I,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a servidora **Rosana dos Reis da Costa Cerbarro** ascendida do cargo de Técnico em Enfermagem I para o cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, a contar de **16 de fevereiro de 2011**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 16 de fevereiro de 2011

Edição nº 206

Página 3

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, de 15 de fevereiro de 2011

Define padrão de cores e tonalidades para a pintura de postes e superpostes em ruas e logradouros públicos do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a necessidade de se estabelecer um padrão/referência de cores e tonalidades na pintura de postes e superpostes em ruas e logradouros públicos;

considerando o contido no Pedido de Providências nº 046/2011, da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município,

DETERMINA:

1. Na pintura de postes e superpostes em ruas e logradouros públicos do Município de Toledo deverão ser observados, obrigatoriamente, os seguintes padrões/referências de cores e tonalidades:

- a) Vermelho – RAL 3001;
- b) Verde – RAL 6002;
- c) Azul – RAL 5014;
- d) Amarelo – RAL 1018.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 **CONVOCAÇÃO Nº 39**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM GERAIS I:

NOEMIA FRANCO ARLINDO
SILVANA FERREIRA DE SOUZA DE LIRA
IVETE NUNES DE MATOS
LOIVA REJANE LUCYCK MULLER
REGIANE MARIA DE ARAUJO
CLEONICE APARECIDA FERREIRA
JANE APARECIDA URTADO MELERO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **16 a 22 de fevereiro de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79, de 11 de fevereiro de 2011

Designa Coordenadores de escolas e de áreas pedagógicas de estabelecimentos da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso III do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando o contido no Ofício nº 025, de 14 de fevereiro de 2011, da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados Coordenadores de escolas e de áreas pedagógicas de estabelecimentos da rede municipal de ensino de Toledo, os seguintes professores:

- I – Vera Lúcia Senger, 20 horas, Escola Municipal Alberto Santos Dumont;
- II – Maria Inês Belim, 20 horas, Escola Municipal Alberto Santos Dumont;
- III – Lúcia Ribeiro dos Santos Neiverth, 20 horas, Escola Municipal Amélio Dal Bosco;
- IV – Mariza Manesco Cardoso, 20 horas, Escola Municipal Amélio Dal Bosco;
- V – Margarete Campagnolo de Moraes, 20 horas, Escola Municipal André Zenere;
- VI – Anna Amália Plein Costa, 20 horas, Escola Municipal André Zenere;
- VII – Marilaine Dalberto Alves Gatto, 20 horas, Escola Municipal André Zenere;
- VIII – Veralice Aparecida Moreira dos Santos, 20 horas, Escola Municipal Anita Garibaldi;
- IX – Claudia Cristina de Arruda Schons, 20 horas,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 16 de fevereiro de 2011

Edição nº 206

Página 4

Escola Municipal Anita Garibaldi;

X – Selma da Silva Pereira, 20 horas, Escola Municipal Antônio Scain;

XI – Renilce Grando Spanhol, 20 horas, Escola Municipal Ecológica Professor Ari Arcássio Gossler;

XII – Marta Regina Najourks da Mota Miguel, 20 horas, Escola Municipal Ecológica Professor Ari Arcássio Gossler;

XIII – Reni Hedi Probst Santos, 40 horas, Escola Municipal Arsênio Heiss;

XIV – Nelci do Nascimento Santos, 40 horas, Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros;

XV – Marilu Rodrigues da Cruz Porto Novais, 40 horas, Escola Municipal Carlos Friedrich;

XVI – Andréia Cristina Ramos da Silva Ikeda, 40 horas, Escola Municipal Carlos João Treis;

XVII – Marlene Hillebrand Klassen, 20 horas, Escola Municipal Duque de Caxias;

XVIII – Maria Auxiliadora Peron, 40 horas, Escola Municipal Egon Werner Bercht;

XIX – Ilza Aparecida de Moura Mesquita, 40 horas, Escola Municipal Henrique Brod;

XX – Noeli Mekelburg Luqueta, 40 horas, Escola Municipal Henrique Brod;

XXI – Leila Denise Dullius, 40 horas, Escola Municipal Ivo Welter;

XXII – Sonia Maria Andrezza, 20 horas, Escola Municipal Ivo Welter;

XXIII – Jucilene Balbinot, 20 horas, Escola Municipal Ivo Welter;

XXIV – Karin Elizabeth Zeni Lins, 40 horas, Escola Municipal Jardim Concórdia;

XXV – Mirta de Souza de Oliveira, 20 horas, Escola Municipal José Pedro Brum (CAIC);

XXVI – Marisa Cereja Giacobbo, 40 horas, Escola Municipal José Pedro Brum (CAIC);

XXVII – Fátima Correa Machado Pichek, 40 horas, Escola Municipal José Pedro Brum (CAIC);

XXVIII – Marileis Salete Turmina, 40 horas, Escola Municipal José Pedro Brum (CAIC);

XXIX – Dirce Maria Steffens Külzer, 20 horas, Escola Municipal Miguel Dewes;

XXX – Márcia Helena Barbatto Kretzmann, 20 horas, Escola Municipal Norma Demeneck Belotto;

XXXI – Roni Selonir Matick Martinelle, 40 horas, Escola Municipal Olivo Beal;

XXXII – Cristhiany Giacomini Schmidt, 40 horas, Escola Municipal Orlando Luiz Basei;

XXXIII – Lourdes Terezinha Binsfeld, 40 horas, Escola Municipal Osvaldo Cruz;

XXXIV – Ângela Maria da Silva Drey, 40 horas, Escola Municipal Reinaldo Arrosi;

XXXV – Zenilda Rodrigues Barbosa, 20 horas, Escola Rural Municipal São Dimas;

XXXVI – Telma Fabíola Giarretta, 20 horas, Escola Municipal São Francisco de Assis;

XXXVII – Soeli Aparecida Ganda Brixner, 20 horas, Escola Municipal São Francisco de Assis;

XXXVIII – Kátia Primão Pauletto, 20 horas, Escola Municipal São Francisco de Assis;

XXXIX – Elaine Cristina Frölich Szumouski, 20 horas, Escola Municipal São Luiz;

XL – Ieda Maria Gregianin Muller, 20 horas, Escola Rural Municipal São Pedro;

XLI – Vera Rosana Simon Friedrich, 40 horas, Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin;

XLII – Vânia Lúcia Heiss Birck, 40 horas, Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves;

XLIII – Denise Salete Musskopf, 20 horas, Escola Municipal Tomé de Souza;

XLIV – Rosângela Adenilde de Souza, 40 horas, Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker;

XLV – Íris Márcia Kunzler Bertoluci, 40 horas, Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker;

XLVI – Siliria Marli Gollmann Giordani, 40 horas, Escola Municipal Walter Fontana;

XLVII – Salete Catarina Trindade, 20 horas, Escola Municipal Walter Fontana;

XLVIII – Alexandra Bogoni, 20 horas, Escola Municipal Washington Luiz;

XLIX – na sede da Secretaria da Educação:

a) Daline Bortoloto Ferrari, 20 horas;

b) Elaine Pastre, 40 horas;

c) Herley Maria da Silva Valdemar, 40 horas;

d) Marlene de Fátima Rosa, 40 horas;

e) Marlene Hillebrand Klassen, 20 horas.

Art. 2º – Fica concedida aos Coordenadores designados por esta Portaria a gratificação referida no inciso III do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/99, proporcionalmente à respectiva carga horária.

Art. 3º – O disposto nesta Portaria tem eficácia retroativa a 1º de fevereiro de 2011.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2011

OBJETO: contratação de empresa para fornecer alojamento (Pensão) na cidade de Curitiba, para acomodar pacientes do Município de Toledo em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD), por um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 10 de MARÇO de 2011 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2011

OBJETO: aquisição de pneus e jogos de bits para a Bobcat e correias para roçadeira pertencentes ao Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 11 de MARÇO de 2011 às 10:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 16 de fevereiro de 2011

Edição nº 206

Página 5

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2011

PROponente: KONRAD CURITIBA COM. DE CAMINHÕES LTDA

Endereço: Rua Antonio Claudino, 188 / Pinheirinho, Curitiba - PR

Objeto: Fornecimento de 1 (um) caminhão caçamba basculante toco (4X2) Modelo/MARCA: FORD CARGO C1317 e motor CUMINS INTERACT 4 170 CV, 05 marchas à frente, tração 4x2, capacidade de carga sobre chassi do veículo sem considerar o peso da caçamba 7.000 (kg), capacidade admissível sobre eixo 4.200 (kg), capacidade sobre eixo traseiro 8.700 (kg), peso bruto total 13.000 (kg), distância entre eixos dianteiro e traseiro 3.560 mm, com 2 eixos, direção hidráulica com esferas recirculares, cabine avançada em chapa de aço, pneus 9,00 R20 - 14PR, aro e pneu socorro com câmera, espelhos externos com braços fixados à cabine, macaco hidráulico tipo garrafa compatível com o veículo capacidade 8 TON, caixa de ferramentas com chave de roda com cabo, extintor de incêndio, triangulo de segurança, pino de reboque, caçamba basculante com 5,0m³ aço de constituição da caçamba e estrutura de aço 1020, comprimento útil de 3.600mm, largura de 2.300mm, altura de 620mm e peso 1.600kg, laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo são em chapa de aço 1020, 4,0mm, reforço externo da caçamba confeccionado em chapas de aço dobradas em perfil "U" 1020, 4,00mm, anteparos (para-barros) confeccionados em chapas de aço de 3mm e borracha, pára-choque traseiro em estrutura reforçada de acordo com a resolução do CONTRAN, iso 9001. GARANTIA DE 12 meses da entrada em operação, com 48 horas entrega técnica e de treinamento mecânico operacional. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 121.329,55 (cento e vinte e um mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Ata de Registro de Preços do Eletrônico SRP 429/2009 de 11 de março de 2010 (fls 010 a 014), do Governador do Estado do Paraná. **PAGAMENTO:** 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a entrega da NF/Fatura. **PRAZO DE ENTREGA:** 90 (noventa) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13. 004. 15. 122. 0002. 2158. 4. 4. 90. 52. 52.00 Conta 6060 Fontes 0.3.00.0000000. **AMPARO LEGAL:** O Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 6.715/2006, que alterou o Decreto nº 1.180, em seu parágrafo 1º do artigo 2º, facultou aos municípios do estado, a utilização de Registro de Preços ultimados pelo Estado. Conta no Tribunal de Contas do Estado do Paraná no SIM-AM 2009 Licitações 1255 a possibilidade do município aderir aos Registros de Preços realizados pelo Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2011 - PMTOLEDO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de JANEIRO de 2011

CONTRATANTE: Município de Toledo, Estado do Paraná, com sede RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586, inscrito no CNPJ/MF nº 76.205.806/0001-88,

neste ato representado pelo Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr(a) JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 915.456-6 e do CPF/MF nº 276.960.909-25, e **CONTRATADA: Konrad Curitiba Comércio de caminhões Ltda. DOMICILIO: Rua Antonio Claudino Nº 188 – Pinheirinho – Curitiba/PR. OBJETO:** fornecimento de 1 (um) caminhão caçamba basculante toco (4X2) Modelo/MARCA: FORD CARGO C1317 e motor CUMINS INTERACT 4 170 CV, 05 marchas à frente, tração 4x2, capacidade de carga sobre chassi do veículo sem considerar o peso da caçamba 7.000 (kg), capacidade admissível sobre eixo 4.200 (kg), capacidade sobre eixo traseiro 8.700 (kg), peso bruto total 13.000 (kg), distância entre eixos dianteiro e traseiro 3.560 mm, com 2 eixos, direção hidráulica com esferas recirculares, cabine avançada em chapa de aço, pneus 9,00 R20 - 14PR, aro e pneu socorro com câmera, espelhos externos com braços fixados à cabine, macaco hidráulico tipo garrafa compatível com o veículo capacidade 8 TON, caixa de ferramentas com chave de roda com cabo, extintor de incêndio, triangulo de segurança, pino de reboque, caçamba basculante com 5,0m³ aço de constituição da caçamba e estrutura de aço 1020, comprimento útil de 3.600mm, largura de 2.300mm, altura de 620mm e peso 1.600kg, laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo são em chapa de aço 1020, 4,0mm, reforço externo da caçamba confeccionado em chapas de aço dobradas em perfil "U" 1020, 4,00mm, anteparos (para-barros) confeccionados em chapas de aço de 3mm e borracha, pára-choque traseiro em estrutura reforçada de acordo com a resolução do CONTRAN, iso 9001. GARANTIA DE 12 meses da entrada em operação, com 48 horas entrega técnica e de treinamento mecânico operacional. **VALOR: R\$ 121.329,55 (cento e vinte e um mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos). FATURAMENTO:** deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do **CONTRATANTE. PRAZO DE FORNECIMENTO:** 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias** contados a partir da data da assinatura do Contrato. **FORO:** Comarca de Toledo, Estado do Paraná. Toledo, 26 de janeiro de 2011.

TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2011

OBJETO: contratação de empresa(s) para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Duque de Caxias, localizada na Rua Ana Ramisch, lote rural nº 401, quadra 11, Distrito de Concórdia do Oeste, Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 11 de MARÇO de 2011 às 15:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 196.892,07 (cento e noventa e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e sete centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2011

OBJETO: LOTE 1 - aquisição de caixotes de madeira (mdf) e caixas de vidro incolor para utilização em exposição da Secretaria da Mulher; LOTE 2 - aquisição de quadros com moldura para exposição de folders, cartazes e folhetos e em eventos organizados pela Secretaria da Mulher e LOTE 3 - aquisição de bonés para utilização e distribuição na realização do Dia Internacional da Mulher a ser comemorado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 16 de fevereiro de 2011

Edição nº 206

Página 6

no dia 12 de março de 2011, com atividades a serem realizadas no Parque das Águas no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 04 de MARÇO de 2011 às 15:30 horas. **VALOR MÁXIMO: Lote 1 – R\$ 5.990,00** (cinco mil novecentos e noventa reais); **Lote 2 – R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) e **Lote 3 – R\$ 4.245,00** (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2011

OBJETO: LOTE 1 - aquisição de escultura temática de ave Símbolo do Estado do Paraná-GRALHA AZUL, que será instalada no Bosque das Araucárias no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann; LOTE 2 - aquisição de escultura do escritor brasileiro Vinícius de Moraes, na posição em pé, que será instalada em praça pública, localizada na rua Vinícius de Moraes, no Bairro Jardim Pancera e LOTE 3 - aquisição de escultura do Anjo Gabriel, que será instalada na Avenida Largo São Vicente de Paulo, próximo à Fonte Anjo Gabriel no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 14 de MARÇO de 2011 às 10:00 horas. **VALOR MÁXIMO: Lote 1 – R\$19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais); **Lote 2 – R\$ 9.200,00** (nove mil e duzentos reais) e **Lote 3 – R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO- REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 023/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **JOÃO W DE SOUZA & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 3.143,71** (três mil cento e quarenta e três reais e setenta e um centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 15 de Fevereiro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 026/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **CENTRAL FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA**
- **GRÁFICA CATUAI LTDA EPP**
- **GRAFICA LIDER LTDA EPP**
- **LF ALVES & CIA LTDA**
- **TOLEGRAF IMPRESSOS GRAFICOS LTDA**
- **SUL GRÁFICA E EDITORA LTDA**
- **TRINDADE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA**
- **W&A GRAFICA LTDA**

- A empresa **JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento aos item 3.3 alíneas "g", "i", "k", "l", "m" e "n" do edital: apresentou as certidões dos referidos itens assinadas por pessoa não autorizada.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 15 de Fevereiro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no **dia 24 de fevereiro de 2011, às 9:00 horas**, comparecerá perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2010**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 16 de fevereiro de 2011

Edição nº 206

Página 7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 5, de 14 de fevereiro de 2011

Designa comissão especial para analisar proposições e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 26 do Regimento Interno,

Art. 1º - Este Ato designa comissão especial para analisar e emitir parecer sobre os seguintes Projetos de Lei de 2010 da iniciativa do Executivo municipal:

I - nº 215, que acrescenta dispositivo à legislação que trata do parcelamento do solo urbano;

II - nº 216, que acrescenta dispositivo à legislação que trata do sistema viário básico;

III - nº 217, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano.

Art. 2º - Para atender o disposto no caput do artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

I - Adriano Remonti, do PT;

II - João Martins, do PDT;

III - Leocildes Bisognin, do PMDB;

IV - Luís Fritzen, do PP;

V - Rogério Massing, do PSDB.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de fevereiro de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.